

PORTARIA Nº 006/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:

- I – Presidente:** Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho – Mat. 12350;
- II – Membro:** Josefa Evainy Lourenço Pereira – Mat. 12452;
- III – Membro:** Márcia Daniela Alves de Melo – Mat. 1073.
- IV – Suplente:** Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira – Mat. 954;

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;

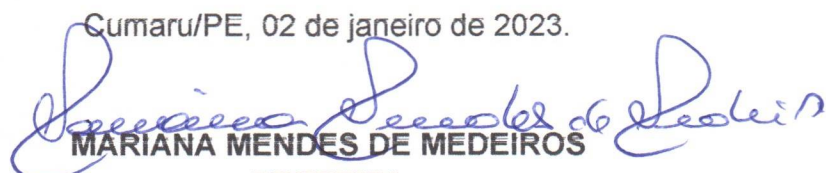
Art. 3º - Na ausência do Presidente ou de um dos membros da Comissão, compete ao suplente a sua substituição.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 02/01/2023 à 31/03/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 02 de janeiro de 2023.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA